Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 403/2022

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte providência:

REPOSIÇÃO DO ABRIGO NO PONTO DE ÔNIBUS, LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO XXIII, NO BAIRRO BOA VISTA (EM FRENTE AO BATALHÃO DA POLICIA MILITAR).

JUSTIFICATIVA:

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos abrigos nos pontos de embarque e desembarque de passageiros, pois são fundamentais para proteger da chuva ou do sol os usuários, que, muita das vezes, permanecem por longo período sem um local para se proteger e ou descansar.

É necessário destacar que, que os abrigos situados na avenida João XXIII, foram arrancados e as pessoas que enquanto esperam os ônibus, aguardam no sol quente, e muita das vezes em chuva. Vale ressaltar que, essa situação tem gerado indignação aos usuários dos transportes coletivos, visto que esse ponto de embarque possui um fluxo grande de pessoas que esperam o coletivo.

Portanto, visando atender os anseios das pessoas que utilizam o transporte público, para a locomoção, defendemos a aprovação desta indicação e aguardamos a aprovação do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 14 de junho de 2022.

DELERMANO SUIM
Vereador